Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 141 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações sobre o pagamento da prestação de serviços no âmbito do Programa Sustentar:

1. Considerando a existência da Lei 7.455/2022, que cria o Programa Sustentar no âmbito do Município de Cascavel que, entre outras regulamentações, prevê a contratação das cooperativas/associações de catadores para a realização da prestação de serviços de coleta e triagem de resíduos. Os respectivos pagamentos começaram a ser feitos em qual data?

2. Considerando os pagamentos efetivados, foram realizados para quais cooperativas/associações? Descreva os valores pagos individualmente para cada entidade separado mês a mês.

3. Houve algum mês em que não houve o pagamento? Se sim, qual o motivo levou a essa decisão? Apresente as justificativas e os documentos decisórios cabíveis

4. Ainda em relação aos pagamentos, houve algum mês em que houve desconto no valor a ser repassado às cooperativas/associações? Se sim, qual o motivo que levou a esses descontos? Apresente justificativa e os documentos decisórios cabíveis.

5. Há uma comissão para avaliação e acompanhamento do Programa Sustentar e a prestação de serviço das cooperativas/associações de catadores? Se sim, detalhar quem são os membros que a compõem e a função de cada integrante, bem como encaminhe a respectiva portaria que os estabeleceu.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de abril de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Considerando a existência da referida Lei, se faz necessário entender a forma de pagamento e como tem se dado o acompanhamento em relação às cooperativas/associações de catadores que executam um trabalho determinante em nosso município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ademais, se faz necessário que fique mais claro a forma de acompanhamento, bem como se a Lei supracitada está sendo atendida a contento.

Desta forma, solicitamos, através do presente requerimento, esclarecimentos sobre a retirada da placa do local que recebeu seu nome.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA